

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0920

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

#### LEI N.º 1887/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a FIRMAR Termo de Cooperação Financeira com ACIMAN – Associação Comercial e Empresarial de Manguieirinha, Estado do Paraná e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Manguieirinha, Estado do Paraná, a firmar Termo de Cooperação Financeira com a ACIMAN – Associação Comercial e Empresarial de Manguieirinha, Estado do Paraná, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único. O valor será repassado em 04 (quatro) parcelas mensais, após a assinatura do Termo de Cooperação Financeira, mediante solicitação através de ofício e registrada em rubrica orçamentária prevista no Orçamento Geral do exercício de 2015.

Art. 2.º AACIMAN – Associação Comercial e Empresarial de Manguieirinha, deverá efetuar a Prestação de Contas no SIT – Sistema Integrado de Transferências dos recursos recebidos, observando-se estritamente as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3.º O prazo de vigência final do referido Termo de Cooperação Financeira será 31 de dezembro de 2015.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod154626

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição N° 0920